



Negócios nº 296057  
Disponibilização: 14/03/2023  
Publicação: 14/03/2023

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Rua Leandro Dupret, 525, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04025-012

Telefone:

#### Convocação

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

Processo SEI nº 6016.2023/0026833-8

COMUNICADO Nº 20, DE 13/03/2023.

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado nº 141 de 08/02/2023 publicado no DOC de 09/03/2023, para a função de Auxiliar Técnico de Educação, para atuar nos CEIS, CEMEIS, EMEI'S e EMEF'S e EMEBS. 17/03/2023 às 9h.

– Lista de convocação não concursados AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

#### Classificação Nome Pontos

1	MARCELO APARECIDO DA SILVA	6.570,00
2	JANAINA LOPES DA SILVA	6.012,00
3	SONIA TERESINHA DA ROSA PEREIRA	5.342,00
4	ENOQUE SOARES CAMPOS	4.977,00
5	SANDRA REGINA MIORIN ANGELO	4.503,00
6	ANGELICA MATHES BARBOSA	4.204,00
7	SOLANGE DE FATIMA FERNANDES MOURA	4.137,00
8	MARISTELA MANTOVANI NOGUEIRA	3.164,00
9	ADRIANO DIAS DA PAZ	PcD
10	TATIANA CARINA DE SOUSA ALVES	2.074,00
11	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA OLIVEIRA	2.054,00
12	VALDECI DE ABREU RODRIGUES	1.975,00
13	ADRIANA DE SOUZA PINTO	1.825,00
14	VANESSA TAVARES DA SILVA	1.777,00
15	EDVANIA CABRAL JORDAO	1.588,00
16	RENATA CHEILA RAMOS DOS SANTOS	1.440,00
17	NATYELLE APARECIDA FELIPE DE OLIVEIRA	1.440,00
18	MARIA ALICE BARBOSA DE SOUSA	1.430,00
19	RAILMA GONCALVES DA SILVA	1.390,00
20	FRANCISCA LILIANA FERNANDES PBASSO	1.371,00
21	RAQUEL DE SOUSA LIMA	1.371,00
22	CLAUDIA RODRIGUES	1.190,00
23	ELISANGELA DE BRITO DOMINGUES	1.160,00
24	ADRIANA BARBOZA DE LIMA	1.095,00
25	CRISTINA FRANCISCO DOS REIS	1.095,00
26	LUCIANA RITA DA COSTA ALVES	IMPEDIDA
27	JULIANNA CARLA DO NASCIMENTO SANTOS	1.062,00
28	MARIANA OLIVEIRA SILVA	IMPEDIDA

29	MARIA GEANE SOUSA	1.012,00
30	MICHELE BERNARDES BRASIL	986
31	VITOR DOS SANTOS SOTTILE	730
32	SARAH DE JESUS SANTANA CAMPOS	728

-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário estabelecido, na Rua Leandro Dupret, nº 525, Vila Clementino, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos originais e cópias:

- a) cédula de identidade – RG e CPF (DUAS CÓPIAS);
- b) diploma de conclusão do Ensino Médio, acompanhado de respectivo histórico escolar e publicação em DOC da lauda de concluinte ou GDAE (Duas Cópias);
- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor (Uma cópia);
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos - no caso do sexo masculino – Uma cópia);
- e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência ou comprovação de aprovação em concurso;
- f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (emitido pela internet – Uma cópia);
- g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito – Uma cópia);
- h) Laudo Médico de APTO, expedido por médico/clínica mencionando o cargo de ATE (providenciar este após a conferência dos documentos);
- i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
- j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato antes do dia da contratação, para solicitar o formulário de abertura de conta);
- k) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato (uma cópia);
- l) Carteira de Trabalho e Previdência social (uma cópia);
- m) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração (solicitar uma cópia da demissão ou desligamento para apresentar no Ato da contratação, o mesmo vale para empresas particulares) ;
- n) Uma foto 3x4;
- o) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- p) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos (uma cópia);
- q) Comprovante de vacina de Covid 19 constando as quatro doses (uma cópia);
- r) Laudo médico com a citação do tipo de deficiência, no caso de candidato que se declarar com deficiência, para fins de avaliação da capacidade funcional pela Secretaria Municipal de Educação.

2 - Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

3 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar do término do contrato.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que não estiver desligado do emprego anterior ou que se recusar a escolher a Unidade Educacional que estiver disponibilizada naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - O ATE contratado ficará sujeito a Jornada de 40 (quarenta) horas semanais e o início é imediato.

6 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h às 19h e para as EMEFs que têm a EJA até as 23h);

7- Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação de inscrição/exercício ou, ainda, para outra Diretoria Regional de Educação.



**Luana Marganelli Esberard**  
**Assistente Técnico de Educação I**  
Em 13/03/2023, às 16:15.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079843908** e o código CRC **ACDBC86D**.

---